



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

**Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação
Ano Lectivo de 2014/2015**

Valor da propina por unidade de crédito

	Cursos	Tipo de Alunos	Alunos de Macau * (propinas com desconto) (MOP)	Alunos da China Continental, de Taiwan e de Hong Kong (MOP)	Alunos Estrangeiros (MOP)	Obs.
1.	Cursos de doutoramento		2.600	3.000	3.800	i
2.	Cursos de mestrado					ii
	a.	Curso de Mestrado em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais)	2.500	2.800	3.500	
	b.	Curso de Mestrado em Ciências Sociais (Psicologia Clínica)	1.700	2.000	2.500	
	c.	Outros cursos de mestrado	2.100	2.400	3.000	
3.	Cursos de certificado de pós-graduação					
	a.	Curso de Certificado de Pós-graduação em Educação (diurno / nocturno, com duração de um ano)	800	900	1.200	
	b.	Curso de Introdução ao Direito de Macau	400	500	600	
	c.	Curso de Aperfeiçoamento de Prática e Linguagem Jurídica	600	700	900	
	d.	Cursos de certificado de pós-graduação da Faculdade de Direito, com duração de um ano	1.600	1.900	2.400	

Observações:

- i. Relativamente à dissertação de doutoramento, que corresponde a 18 unidades de crédito, o pagamento da propina deve ser feito semestralmente, correspondendo a importância de cada prestação a três unidades de crédito. O aluno, mesmo que tenha elaborado a dissertação e tenha sido aprovado na respectiva defesa da dissertação, no período inferior a seis semestres, deve pagar o valor total da propina, correspondente a 18 unidades de crédito. Caso não tenha elaborado a dissertação ou obtido aprovação na respectiva defesa, no período de seis semestres, em cada semestre subsequente, o aluno deve pagar um montante equivalente a duas unidades de crédito como taxa de prolongamento da orientação da dissertação.
- ii. Relativamente à dissertação de mestrado, académica ou aplicada, que corresponde, respectivamente, a seis e a três unidades de crédito, o pagamento da propina deve ser feito semestralmente, correspondendo a importância de cada prestação a três unidades de crédito. O aluno, mesmo que tenha elaborado a dissertação académica e tenha sido aprovado na respectiva defesa da dissertação, no período inferior a dois semestres, deve pagar o valor total da propina, correspondente a seis unidades de crédito. Caso não tenha elaborado a dissertação ou obtido aprovação na respectiva defesa, no período previsto (dois semestres para a dissertação académica e um para a dissertação aplicada), em cada semestre subsequente, o aluno deve pagar um montante equivalente a duas unidades de crédito como taxa de prolongamento da orientação da dissertação.
- iii. Os alunos de pós-graduação que participem nos programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, por um semestre ou mais, devem pagar as propinas semestrais, no respectivo período, conforme abaixo estipulado:
 - a) O aluno que não esteja inscrito, simultaneamente, na orientação da dissertação





澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

- frequência de disciplinas, durante o intercâmbio/estudo no exterior, obriga-se a pagar as propinas correspondentes ao número de unidades de crédito a transferir da instituição anfitriã para a UM, mas nunca inferiores ao montante correspondente a três unidades de crédito; ou
- b) O aluno que esteja inscrito, simultaneamente, na orientação da dissertação e na frequência de disciplinas, durante o intercâmbio/estudo no exterior, obriga-se a pagar as propinas correspondentes ao número de unidades de crédito a transferir da instituição anfitriã para a UM, mais o valor correspondente a três unidades de crédito para a orientação da dissertação;
 - c) Em qualquer caso, incluindo os casos acima mencionados, será cobrada uma propina semestral mínima, correspondente a três unidades de crédito, que não é reembolsável ou transferível.

Os requisitos relativos ao número de unidades de crédito dos diversos cursos de pós-graduação estão disponíveis nos sítios electrónicos das respectivas unidades académicas.

*"Os alunos de Macau" referem-se aos alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

